

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.688/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
FERNANDA CRISTINA TAIETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA CRISTINA TAIETE**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.385.410-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.437.179-32, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 10303/2017, no período de 15 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / dezembro / 20 17
DE Nº 11.149
UMUARAMA, 22 / 12 / 20 17
Demisil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS